



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **PROJETO DE LEI nº. 005/2015**, de autoria do Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira, que determina a passagem preferencial de veículos pela Avenida Benjamim Giavarina.

P A R E C E R

Pretende, o autor, através deste Projeto de Lei, determinar que os veículos que trafegam pela Avenida Benjamim Giavarina, tenham preferência em detrimento dos que trafegam pelas ruas e avenidas perpendiculares, com exceção da Rua Carmela Dutra e Avenida Presidente Getúlio Vargas, com o intuito de melhorar o fluxo de veículos.

Entendo que não há vício de iniciativa, pois trata-se de um assunto de interesse local, que pode ser regulado por qualquer um dos Poderes constituídos.

Diante do exposto, esta Relatoria opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 005/2015, e pelo seu prosseguimento, ressalvando que este parecer não é definitivo, pois que a aprovação ou desaprovação da matéria caberá ao Plenário da Casa.

\
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e quinze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Relator

Aprovamos o presente parecer, 17/03/2015:

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Presidente

**-CÍCERO APARECIDO
GUIMARÃES-**
Membro